



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO "CONVITE Nº 003/2023."**1ª SESSÃO**

Às 14:00 (catorze) horas do dia 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. ELEMAR HACK e demais membros da Comissão de Licitação o Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e a Sra. MARCIA MESQUITA AZEVEDO, nomeados através da Portaria nº 001/2023 de 02/01/2023, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder à abertura e julgamento do **CONVITE Nº 001/2023**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestar Serviços Técnicos Especializados de Envio de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT Via Sistema APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, o mesmo solicitou que se registrasse em ata que foram convidadas para participar desta licitação as seguintes empresas: **EDICLEIA LUCIA ARNHOLD - ME, H. SILVA OLIVEIRA - ME, e VIRTUAL SERVICE ASSESSORIA, CONSULTORIA, COMÉRCIO DE COMPONENTES FERNANDES LTDA ME**. Dando continuo aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos representantes presentes na sessão que apresentassem algum documento de identificação para que passássemos a fase de recebimento e abertura dos envelopes de "documentação de habilitação" e "proposta comercial", apresentando-se assim a Sra. EDICLEIA LUCIA ARNHOLD, portadora do CPF Nº 024.208.281-51, como representante da empresa **EDICLEIA LUCIA ARNHOLD - ME**; Sr. HEDER SILVA OLIVEIRA, portador do CPF Nº 038.224.711-60, como representante da empresa **H. SILVA OLIVEIRA - ME** e o Sr. CESAR PEREIRA FERNANDES, portador do CPF Nº 894.678.841-00, como representante da empresa **VIRTUAL SERVICE ASSESSORIA, CONSULTORIA, COMÉRCIO DE COMPONENTES FERNANDES LTDA ME**. Após constatado que somente 03 (três) empresas manifestaram interesse em participar da licitação, o presidente da CPL solicitou que se registrasse em ata que a empresa **R M DA SILVA - ME** não enviou e nem apresentou os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial no prazo determinado no edital. Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 6.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes sites www.cnj.jus.br, www.portal.tcu.gov.br e www.portaltransparencia.gov.br. Após verificação nos respectivos sites acima citados, NÃO se constatou nenhuma pendencia e/ou sanção que impeça a participação das licitantes, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas e juntadas ao processo licitatório. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou aos representantes presentes que juntamente com os demais membros da comissão de licitação rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Dando continuidade passou-se a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação de Habilitação", onde após análise dos documentos apresentados, passou a fase de autenticação e rubricação dos mesmos, constatando-se que as empresas participantes apresentaram todos os documentos exigidos no edital, onde deliberou-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas **EDICLEIA LUCIA ARNHOLD - ME, H. SILVA OLIVEIRA - ME,**

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP/78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br